

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 082 /2024, DE 02 DE fevereiro DE 2024.

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** Comunicação Interna nº 15/2024 advinda da Direção do Campus de Paraíso - TO, que requer suspensão do período de férias da servidora SORAIA SANTOS DOS REIS MIRANDA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 06 dias do período de gozo de férias da servidora SORAIA SANTOS DOS REIS MIRANDA, Assessor Técnico, matrícula funcional nº 5143, previsto para 08/01/2024 a 06/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/09/2022 a 31/08/2023.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 01/02/2024 a 06/02/2024, o qual será usufruído oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de fevereiro de 2024.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2024.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

